

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 036 de 12 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 044, de 12 de março de 2026, haver constado erro material - falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Data: 2026.03.16 16:49:35
+03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2026.
De 12 de março de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 9.455/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Carga Horária	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Maurina Maria Ferreira	356.775	Coordenação Pedagógica	CMEI Estados	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Damaris Gonçalves da Silva	357.052	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof. Ezilda M. Moletta	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Joelma de Souza Lopes Inocencio	348.761	Coordenação Pedagógica	CMEI Fco. João Orso	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Luciane Alves dos Santos	352.121	Coordenação Pedagógica	CMEI Gralha Azul	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Maria Regina Stadnik Bonato	308.001	Coordenação Pedagógica	CMEI Iguaçú	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Jessica Correa Leal de Souza	357.036	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof Kelly Campos	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Rafaela Rodrigues Canei	350.992	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof. Eronildes Camargo	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Suziele dos Reis Correa	352.479	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof. Luzia Tomchak	40 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Brunielen Aparecida de Souza	355.457	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof. Marcia Claudino	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Glynys Chrestani Hauagge	355.439	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof. Darcy Barbosa Leal	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Ana Paula Castilho Ferreira	352.939	Coordenação Pedagógica	CMEI Santa Terezinha	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Eliciane Pestana de Moraes	361.946	Coordenação Pedagógica	CMEI Tereza Duarte	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Andrea Tavares de Oliveira	349.593	Coordenação Pedagógica	CMEI Tia Fani	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Thais Fatima de Moura dos Santos	350.859	Coordenação Pedagógica	CMEI Vovô Juca Rocha	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Jamile Costa de Carvalho	356.485	Coordenação Pedagógica	CMEI Zilda Arns	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Taciane Aparecida Joay	87.601 274.201	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 de Janeiro – EJA	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Luciana Aparecida Padilha	33.201 33.101	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 de Janeiro – EJA	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Rebeca Cristina Fortuna	355.506	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 de Janeiro – EJA	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Angela dos Santos	353.832	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Kesselen do Rocio da Rocha de Almeida	355.497	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Camila Marcomini de Brito	355.565	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	20 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Eliane Maciel Dutra	357.788	Coordenação Pedagógica	E.M. Anete Franco	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Raquel Garcia Nicolete Martins	362.192	Coordenação Pedagógica	E.M. Anete Franco	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Jennifer Hemkemaier Carneiro Teixeira	356.456 362.674	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Viviane Fernandes Feitlo	355.376	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Joelmar Pires dos Santos	362.780	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Patricia Aparecida Branco Ferreira	47.901 102.001	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Vanusa dos Santos Silva	357.035	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Daiane Silva de Souza	362.926	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Vanessa Silva de Araujo	352.017	Coordenação Pedagógica	E.M. Carlos E. Nichele	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Cristiane Di Franco	361.949	Coordenação Pedagógica	E.M. Carlos E. Nichele	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Tatiele Soeli de Lara	355.443	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Claudia Luiza de Almeida	355.542	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Leticia Aparecida de Vargas	364.757	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	20 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Bruna da Luz Henkemaier	355.564 362.560	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Regina Maria de Souza da Silva	348.808 349.474	Coordenação Pedagógica	E.M. Francisco Q. Machado	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Erica Pontes da Silva Nogikovski	355.442	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso S. Barbosa	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Cleusa Veridiana Moro Farias	355.752	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso S. Barbosa	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Grazieli Tatiana Wolmann	355.584	Coordenação Pedagógica	E.M. Guisela K. Rieke	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Simone Oliveira da Silva	350.906	Coordenação Pedagógica	E.M. Isabel C. Schwabe Borges	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Mariana Carolina de Souza Ribeiro	350.939	Coordenação Pedagógica	E.M. Isabel C. Schwabe Borges	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Alessandra Barbosa Rodrigues	351.018	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Ketlyn Jessica Mendes Gomes	352.943 354.105	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Marcia Pedriconi	351.408 364.688	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Tatiane Aparecida de Paula Correa	355.471	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	40 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Suelen Janine Ribeiro	352.959	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Anderson Tavares	361.530	Coordenação Pedagógica	E.M. Rubia Mara	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Gleice Ellen Alves da Silva Soares	357.816	Coordenação Pedagógica	E.M. Rubia Mara	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Elza Jorge da Silva	357.107	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Victor Alcindo de Araújo	361.420	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Mirian Joyce Barbosa	362.815	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Silvana Pacheco	350.987	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Suelen Jaqueline Dibas	356.849 356.106	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Franciele Pacheco da Silva Mossner	351.425 348.347	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Michele Ribeiro de Oliveira	351.342	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Luciana Andrade Branco	361.915	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Suelayne Bortolazzo Rodrigues da Silva	356.482	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Leila Ribeiro de Souza Oliveira da Costa	358.113	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Jessica de Oliveira Janoleis	357.807	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	40 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Joelma Maria da Cruz	350.682 352.921	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Regiane de Almeida Rocha de Mattos	349.580	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Flavia Santos Carmo	352.934	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Katuycia Karine Graboski Vieira	349.556	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Alvaro Fernandes Sotarelli	357.795	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle A. S. Ferri	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Evelin Cristina Pereira	356.690	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle A. S. Ferri	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Vanessa Pereira dos Santos Ferreira	356.750	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle A. S. Ferri	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Gislene Vitor Carraro	357.815	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle A. S. Ferri	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Silvana Fatima Serantola	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle A. S. Ferri	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Juliane Aparecida Nossol de Souza	348.588 349.825	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Loriane Correia dos Santos Iwankio	352.897	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Maria Helena Silva de Castilhos da Silva	364.548	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Jacqueline Andrea de Oliveira	357.801	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	20 horas	06/02/2026	31/12/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Flavia Thiellen Cit Mulbauer	362.920	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco de Assis	40 horas	06/02/2026	31/12/2026
Gleidinalda Pauliv	253.001 307.701	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco de Assis	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Rosângela da Graças Zanatto	356.755 353.066	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco de Assis	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Ana Paula da Silva Barbosa	352.918 350.543	Coordenação Pedagógica	E.M. Valdinéia dos Santos	20 horas/ 20 horas	06/02/2026	31/12/2026
Mayara Pires Moreira Leshnivies	352.915	Coordenação Pedagógica	E.M. Valdinéia dos Santos	40 horas	06/02/2026	31/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.03.16 16:50:15 -0300

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2026.
De 16 de março de 2026.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.313/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o membro constante do inciso XVIII, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

XVIII - Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Ana Claudia Dalbem Medeiros, matrícula nº 363.155.

"(...)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.03.16 16:41:08 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2026.
De 16 de março de 2026.

Súmula: "Altera membro da composição da Comissão Especial de Credenciamento Médico, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do processo administrativo eletrônico n. 18.520/2026:

Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de designação de Comissão Especial de Contratação nos casos em que a licitação envolva a contratação de serviços especiais:

RESOLVE

Art.1º. Fica alterado o membro constante no inciso I, do artigo 2º da Portaria n. 214, de 03 de novembro de 2025, relativo à Comissão Especial de Credenciamento Médico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...).

I - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula nº 359.814 - Presidente da Comissão.

"(...)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.03.16 16:43:31 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 19 / 2026 - DIÁRIA
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Provisória dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Curitiba/PR, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, conforme disposto no Protocolo nº 18961/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOANA PATIAS GOI	***.520.010-**	Psicóloga	364541	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49
MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE	***.211.029-**	Assistente Social	364417	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinado digitalmente por Giuliana Batista Dal Toso Marcondes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G1W-5JJ-8NM-4WM.



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Rairid Stephens, 179, Faveleiras
Fone (41) 3627-3664

Resolução 007/2026
De 16 de março de 2026

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 9/9/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no **21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO**.

Localização: Foz do Iguaçu – PR
No período de: **23/03/2026 a 26/03/2026**
Conforme solicitação: **07/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	***.141.109-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 968,59	R\$ 3.874,36
HEDWIGES SCHWETLER	***.934.879-**	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES I	4	R\$ 968,59	R\$ 3.874,36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Data: 2026.03.16 15:37:40 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:042419
Data: 2026.03.16 15:34:17 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026/SMA
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Súmula: " Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7563/2026	351519	VANIL LOPES ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	02/03/2026 À 21/03/2026	SMDSMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – PORTARIA Nº 058/2026 – SMA

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA
356539	RITIELI MARQUES DA SILVA	PROFESSORA 40h.	50% Renovação	Março/2026	SME
364473	RACHEL CANDAL DA SILVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	10% Renovação	Março/2026	SMAS
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	10% Renovação	Março/2026	SME
355838	MYLENA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSORA 40h.	10% Renovação	Março/2026	SME
362977	LETICIA CAROLINE ROCHA CAMARGO	PROFESSORA 40h.	10% Inicial	Março/2026	SMS
356847	LOUISE DE GODÓI GUMM	PROFESSOR 20H+20H	50% Renovação	Março/2026	SME
348995	ANA PAULA FAGUNDES INNOCENCIO	PROFESSOR 20H	25% Renovação	Março/2026	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZM1-8QQ-LG9-MJ9.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V0Q-7PP-R2R-Z8D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026/SMA
De 13 de Março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretor de Área – SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº068/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

361628	ANA CLAUDIA BRANDÃO GARBELLOTTI	PROFESSORA 40h.	50% Renovação	Março/2026	SME
351280	SIRLEI DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	33% Renovação	Março/2026	SMAS
355589	DANIELE APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR 40H	50% Renovação	Março/2026	SME
350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	EDUCADOR DE INFANCIA	INDEFERIDO	-----	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V0Q-7PP-R2R-Z8D.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V0Q-7PP-R2R-Z8D.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 5



PORTARIA Nº 059/2026/SMA
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 13 de março de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KARINA DE FATIMA CALIXTO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
RAVANNE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
NICOLE CRISTINE DOS SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3RK-M00-GWX-WNE.



PORTARIA Nº 060/2026/SMA
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
15024/2026	362236	JULIANE GONÇALVES PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	02/03/2026
6722/2026	362676	LARISSA DE CASSIA DOS SANTOS	PROFESSOR – 20 HORAS	29/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2XP-X88-RG9-LOW.



PORTARIA Nº 061/2026/SMA
De 13 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 86O-3XX-4JZ-WD1.



ANEXO I – PORTARIA 061/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
355388	NATHANA PACHECO SOARES DE GODOI	43434	PROFESSORA 40H	08/03/2026 ATE 11/03/2026 (4 DIAS)	SME
355751	GRACIELA CRISTINE DE OLIVEIRA BUENO	43404	PROFESSORA 40H	08/03/2026 ATE 10/03/2026 (3 DIAS)	SME
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	43432	PROFESSORA 20H	03/03/2026 ATE 01/04/2026 (30 DIAS)	SME
351534	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	43399	PROFESSORA 20H	05/03/2026 ATE 08/03/2026 (3 DIAS)	SME
362373	VANESSA WINSCHKE MONTINI	43260	FARMACEUTICA	04/03/2026 ATE 06/03/2026 (3 DIAS)	SMS
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	43188	PROFESSORA 20H	02/03/2026 ATE 08/03/2026 (7 DIAS)	SME
352814	CLEDINEIDE APARECIDA KUSS	43208/43261/43314/43390/43446/43506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2026 ATE 06/03/2026 E 08/03/2026 ATE 10/03/2026 (6 DIAS)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 86O-3XX-4JZ-WD1.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 6



354686	MAGALI PEREIRA	43450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/2026 ATE 08/04/2026 (30 DIAS)	SME
--------	----------------	-------	-----------------------------	--	-----



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 12/2026
De 16 de Março 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 19309/2026, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 19309/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições Capacitação Idéia a Lei como Transformar Projetos Culturais e Sociais Simples em Soluções Municipais de Impacto. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozniak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 86O-3XX-4JZ-WD1.



PORTARIA Nº 062/2026/SMA
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Nomeia para o cargo de Professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 13 de março de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAINE PAVAN	PROFESSOR 40 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XRP-8WW-9XJ-JVY.

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W8Q-455-V01-Z9Z.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQQGM

Portaria n.º 5/2026
De 16 de março de 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: n.º 358345, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo Enfermeiro, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 89.314/25, de 12/12/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e Membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO o resultado da apuração realizada no âmbito da Sindicância Administrativa n.º 53471/2024, conforme previsão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no art.157, inciso III, fls. 138 a 142 e parecer outorgado pela Secretária Municipal de Saúde, fls. 143;

CONSIDERANDO que o encaminhamento que motivou este ato foi protocolado e consta no Processo n.º 89.314/25, de 12/12/2025, em tese, fls. 02 a 147, pode configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128 e 129, da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a), matrícula n.º 358345, ocupante do cargo de Enfermeiro lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor(a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 89.314/25, de 12/12/2025.

B Assinado digitalmente por Sandra Mara Ramos dos Santos, Adelia Teresinha Baran Petry, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9NW-Z55-9PE-841.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 7

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a), matrícula n.º 358345, ocupante do cargo de Enfermeiro lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhes facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria n.º 191/2025

Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária
Portaria n.º 191/2025

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro
Portaria n.º 191/2025

B Assinado digitalmente por Sandra Mara Ramos dos Santos, Adelia Teresinha Baran Petry, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9NW-Z55-9PE-841.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 013/2025

No décimo sexto dia do mês de Março de 2026, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana no Memorando Nº 003/2026 – SMDSMU (pág.066) o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa dos autos 013/2025 e o prosseguimento com abertura de Inquérito Administrativo em face do GM2C G.Z.B Matrícula 351.695, conforme base no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
por **ADRIANO ALVES GODÓI**
Data: 16/03/2026 15:48:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godói
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 014/2025

No décimo sexto dia do mês de Março de 2026, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana no Memorando Nº 004/2026 – SMDSMU (pág.066) o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa dos autos 014/2025 e o prosseguimento com abertura de Inquérito Administrativo em face do GM J.A de O Matrícula 355.735, conforme base no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
por **ADRIANO ALVES GODÓI**
Data: 16/03/2026 15:48:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godói
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria nº. 214/2022 publicada no órgão oficial do município "O Município", Edição nº. 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia UPA, descritos no Protocolo nº. 18093/2026

- Receituário medicamento controlado Período 2021 - 2023

Os interessados no prazo citado, poderão requerer às expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

NEUSA SALETE BRIZOLLA
Nome: NEUSA SALETE BRIZOLLA
CPF: 0303220-1882

Neusa Salete Brizolla Rosa
Presidente da Comissão

Assinado de forma digital
por **PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO**
Data: 2026.03.16 11:39:22 -0300

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
por **GUSTAVO CLAUDIO CLEMENTE**
Nome: GUSTAVO CLAUDIO CLEMENTE
Data: 16/03/2026 15:02:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Claudino Clemente
Membro da Comissão

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 2372/2025; 74411/2025; 17833/2025; 83748/2025; 65914/2025; 83843/2025; 90561/2025; 13530/2025.

- **03 (TRÊS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de PSICÓLOGO;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de PEDAGOGO SOCIAL.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – **A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside**;

OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.

 - e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>- 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vinculos e Contribuições*.
- 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF**, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, **os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 25/03/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA	657
LUCIANE MARINA MARTINS RAPOSO	658

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 004/2026 na classificação Ampla Concorrência	117
Convocado através do edital 006/2026 na classificação Ampla Concorrência	118
LÍLIA VELOSO DE CARVALHO	119

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOICE MIDORI SEIMA	328

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREY SANTOS SOUZA	34

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS KENZO YAMANE	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 9



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 25/03/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI ECCO	18

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA CARNEIRO NEVES	1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerce, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____ portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 10



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedroni Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9EV-5KK-3R9-4W6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conviniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conviniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conviniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastravagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastravagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
140	1ª	GERAL	14229	INFANTIL	INTEGRAL
141	2ª	GERAL	14256	INFANTIL	INTEGRAL
142	3ª	GERAL	14321	INFANTIL	INTEGRAL
143	4ª	GERAL	14324	INFANTIL	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
144	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
145	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
146	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
147	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
148	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
149	-	GERAL	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
150	1ª	GERAL	14231	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
151	1ª	PRIORITÁRIO	13101	INFANTIL 1	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
152	1ª	PRIORITÁRIO	13149	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
153	1ª	GERAL	11850	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
154	2ª	GERAL	12293	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
155	3ª	GERAL	12132	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
156	1ª	GERAL	11141	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
157	1ª	GERAL	14266	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
158	1ª	GERAL	13674	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
159	2ª	GERAL	14406	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
160	1ª	PRIORITÁRIO	11738	INFANTIL 3	INTEGRAL
161	1ª	GERAL	7864	INFANTIL 3	INTEGRAL

Carolina Marcella
Carla
A
A

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº046 de 16 de março de 2026

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 034/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
DETENTOR: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA;
CNPJ: 08.103.754/0001-89;
OBJETO: "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 074/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217/2024;
PROTOCOLO: 13548/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/03/2026 a 19/03/2027.
VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 13.756,00** (treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice INPC/IBGE disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031%** (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto consiste na aquisição de kits de material escolar individual destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A suspensão do certame decorre de decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, motivo pelo qual o procedimento licitatório permanecerá suspenso até ulterior deliberação.

Oportunamente, caso haja necessidade de retomada do certame com eventuais adequações, o edital será republicado nas mesmas condições da divulgação inicial, assegurando-se o cumprimento dos prazos legais aplicáveis aos atos e procedimentos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital e demais informações relativas ao processo permanecem disponíveis para consulta no endereço eletrônico:

https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_49_66

Fazenda Rio Grande/PR 16 de março de 2026.

MATHEUS AUGUSTO
STUBER:04681756954
756954
Assinado de forma digital por MATHEUS AUGUSTO STUBER:04681756954
Dados: 2026.03.16 16:03:01 -03'00'
Matheus Augusto Stuber
Pregoeiro
Portaria nº 004/2026

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA;
CNPJ: 30.260.538/0001-04;
OBJETO: "Contratação de Aquisição de veículos do tipo VAN para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº. 72/2024";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 072/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2024;
PROTOCOLO: 16312/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, compreendendo o período de 18/03/2026 até 20/04/2026;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500